



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 26/2000

Teresina, 16 de Março de 2000

O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista deliberação do referido Conselho em reunião plenária de 15/03/2000 e considerando o Processo n.º 001678/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar 01(uma) vaga para o 1º bloco do Curso de Bacharelado em Segurança Pública, oriunda do termo aditivo n.º 001/2000 ao Convênio n.º 0001/2000, celebrado entre a Secretaria da Justiça e da Cidadania e Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua emissão .

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONSUN